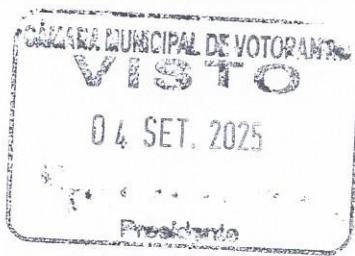




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0930/25 – CMV



Votorantim, 04 de setembro de 2025.

Senhor Presidente;

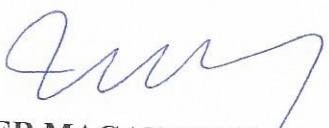
Em atenção ao Ofício de nº 0189 /25, datado de 19 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0668/25**, de autoria do nobre Vereador **Rogério de Lima**, apresentada durante a 27ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 19 de agosto de 2025, temos a informar que o Município de Votorantim já possui esse programa desse mês de 2025, conforme descreve Resolução nº 8/2025 que trata da **RECUPERAÇÃO CONTÍNUA**. Com o objetivo de desenvolver competências e habilidade de Língua Portuguesa e Matemática, disciplinas que embasam os demais conteúdos escolares, sempre partindo do conhecimento prévio do aluno.

1. **PÚBLICO-ALVO:** Alunos dos 3ºs, 4ºs e 5ºs anos, com baixo rendimento que, após realização da primeira reunião do Conselho de Série/Classe e, após aquiescência do professor regular da turma e da coordenação pedagógica, apresentem desempenho escolar inferior a 5 (cinco).
2. **FORMATO:** A recuperação contínua ocorrerá, durante o horário, regular das aulas, são organizadas pela equipe gestor, de duas a três vezes na semana. A organização das turmas, o número de alunos no que se refere ao Projeto Especial – Recuperação Contínua, serão realizados pela direção escolar.
3. **HABILIDADES:** São desenvolvidas as áreas da alfabetização, da leitura, da escrita e da matemática.
4. **PROFISSIONAIS:** As aulas do projeto são ministradas por docentes PEB I, devidamente habilitados e aprovados no Processo Seletivo 001/2024. A Secretaria Municipal de Educação de Votorantim contratou professores (função – atividade/Contrato por tempo determinado) para atuação no Projeto Especial – Recuperação Contínua (A atribuição foi em 27/05).
5. **ALUNOS DE AEE:** Os alunos com necessidades educacionais especiais, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 4 de 2 de outubro de 2009, continuam sendo atendidos nas salas de recursos multifuncionais das escolas municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.